

OF.PMVNI/SEMED/Nº 452/2024

Venda Nova do Imigrante, 05 de novembro de 2024.

Ilmo. Sr. IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício CMVNI Nº 238/2024, venho, por meio deste, confirmar minha presença na reunião agendada para o dia 13 de novembro de 2024, às 13h30min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Atenciosamente,

Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 4.808/2024

Secretaria Municipal de Educação

Av. Evandi Américo Comarela, 385, 5º andar, Esplanada – VNI – Tel: (28) 3546-1147



Autenticidade em <https://camara.vendanosaimp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003000380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 54f843d159adc1fec9d82e23cccd900